DIÁRIO OFICIAL

Nº 2971 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2020 ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS 2

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 002 Fls. 66 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

Processo Administrativo n°. 435/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**. CNPJ: nº 11.106.724/0001-30. Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato nº 15/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho nº 47, fls. 238 e Processo Administrativo nº 435/2019.
Data: 11.03.2020.

Livro 001 Fls. 73 Vol. II
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018

Processo Administrativo n°. 535/2018/SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **ATENTOS VILHENA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - ME**. CNPJ nº 28.777.344/0001-20. Objeto: a prorrogação de prazo ao Contrato n.º 74/2018, pelo período de 12 (doze) meses de conformidade com a Justificativa as fls. 474/479, Parecer nº 085/PGM/2020, despacho de n.º 80, fls. 509/510 e Processo Administrativo n.º 535/2018. Valor: R$ 7.693,20 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos). Subcláusula única – O valor deste termo aditivo é de R$ 7.693,20 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R$ 5.769,90 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), e o saldo remanescente será empenhado conforme disponibilidade financeira e orçamentária.
Data: 26.03.2020.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 015/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE N° 074/2018, REFERENTEÀCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA NO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR.

RAFAEL NUNES REIS, Secretário Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de n° 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1° - Substituir o servidor CÉSAR APARECIDO FERREIRA QUEIROZ, CPF 006.814.522-50, de fiscal doContrato de n.° 074/2018, pelo servidor Rafael Wallison M. da Rocha, Matrícula 14023 Coord de Serv Adm e Processuais, referente à contratação de empresa especializada em segurança eletrônica no prédio do Conselho Tutelar.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 07 de Maio de 2020.

RAFAEL NUNES REIS
Secretário Municipal de Assistência Social
SEMAS

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

"PROGRAMA TÍTULO JÁ"
LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do Programa "Título Já", para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
51.936/2019	ODEIR VALADÃO NUNES	17	11	18
51.856/2019	ADION DEDÉ MOREIRA	22	13	18
51.863/2019	EDSON RODRIGUES DA SILVA	01	22	18
44.164/2007	TEREZINHA CICERO DA ROCHA SILVA	05	22	18
51.929/2019	VALDEIR FRANCISCO DO PRADO	15	22	18
49.910/2015	ROSILDA SILVEIRA VIANA	19	33	18
51.988/2020	CLECI SIMÕES RODRIGUES	29	15	19 – Residencial Moriá
51.875/2019	WANESSA GOMES DE FARIAS	06	16-A	19 – Residencial Moriá
51.607/2019	IVONE SOBANSKI MACHADO	12	04	27
51.853/2019	VALTER JOSÉ VIEIRA	12	03	29
46.052/2009	VALTENES CLEMENTE FERREIRA	08	23	29
51.873/2019	CLEUZA FERREIRA DE LIMA	20	19	35
51.175/2018	LUENI CORDEIRO DA SILVA	17	23	35
47.674/2011	PAULO MARTINS	04	25	35
51.880/2019	MARISTELA RODRIGUES RAMOS	14	28	35

Vilhena/RO, 07 de maio de 2020.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO